

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1856/2010

Por meu despacho de 3 de Novembro foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente técnico, categoria de assistente técnico, para exercerem funções na Secção de Administração de Pessoal, publicitada através do Despacho n.º 25370/2009, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro, tendo sido formalizado o recrutamento dos candidatos seleccionados através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

Nestes termos, e dos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal comum, com os seguintes trabalhadores inseridos na carreira geral de assistente técnico, categoria de assistente técnico, 7.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única:

Carla Sofia Bastos Sousa Marques;
Nuno Miguel Santos Vitério.

2 — Os contratos agora celebrados produzem efeitos a 21 de Janeiro de 2010.

21 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.
202825242

Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Terrestres, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 219/2010

Considerando que o licenciado António José Cardoso Caldas, técnico superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, encontra-se no exercício ininterrupto de funções de dirigente desde 1 de Janeiro de 2000;

Considerando que à data do início de exercício de funções de dirigente detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de jurista, desde 30 de Dezembro de 1999 e que no exercício de funções de dirigente, foi nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira de jurista, em 17 de Dezembro de 2003;

Considerando que perfez, em 30 de Dezembro de 2006, os módulos de tempo no exercício de funções de dirigente necessários para poder aceder à categoria de assessor principal, da carreira de jurista, aferidos de acordo com as avaliações do desempenho obtidas desde 2004 a 2007;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Por deliberação do conselho directivo do IMTT, IP, de 30 de Dezembro de 2009, foi nomeado na categoria de assessor principal, da carreira de jurista, o licenciado António José Cardoso Caldas, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 30 de Dezembro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 710.

Mais deliberou o conselho directivo do IMTT, IP, nos termos dos artigos 95.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a sua transição para a categoria de técnico superior, da mesma carreira, ficando posicionado na 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório 39, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

18 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202822853

Deliberação (extracto) n.º 220/2010

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Almeida da Costa Justino Abreu, técnica superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, encontra-se no exercício ininterrupto de funções de dirigente desde 25 de Maio de 2001;

Considerando que à data do início de exercício de funções de dirigente detinha a categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, desde 18 de Março de 1997, e que no exercício de funções de dirigente foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, em 23 de Dezembro de 2002;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no procedimento que originou a sua mudança para a categoria de técnica superior principal, não necessitou de ser contado o tempo prestado em funções de dirigente, pelo que o mesmo releva para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do citado diploma legal;

Considerando que perfez, em 25 de Maio de 2006, os módulos de tempo no exercício de funções de dirigente necessários para poder aceder à categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, aferidos de acordo com as avaliações do desempenho obtidas no período de 2004 a 2007;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Por deliberação do conselho directivo do IMTT, IP, de 30 de Dezembro de 2009, foi nomeada na categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, a licenciada Maria de Fátima Almeida da Costa Justino Abreu, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 25 de Maio de 2006, ficando posicionada no escalão 1, índice 710.

Mais deliberou o Conselho Directivo do IMTT, IP, nos termos dos artigos 95.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a sua transição para a categoria de técnica superior da mesma carreira, ficando posicionada na 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório 39, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202822901

Deliberação (extracto) n.º 221/2010

Considerando que a licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, técnica superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, encontra-se no exercício ininterrupto de funções de dirigente desde 1 de Outubro de 2004;

Considerando que à data do início de exercício de funções de dirigente detinha a categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de jurista, desde 29 de Julho de 2004;

Considerando que perfez, em 1 de Outubro de 2006, o módulo de tempo no exercício de funções de dirigente necessários para poder aceder à categoria de técnica superior principal, da carreira de jurista, aferidos de acordo com a avaliação do desempenho obtidas no período de 2004 a 2007;

Considerando o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Por deliberação do conselho directivo do IMTT, IP, de 30 de Dezembro de 2009, foi nomeada na categoria de técnica superior principal, da carreira de jurista, a licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, ficando posicionada no escalão 1 índice 510.

Mais deliberou o conselho directivo do IMTT, IP, nos termos dos artigos 95.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a sua transição para a categoria de técnica superior da mesma carreira, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória e o nível remuneratório entre o 23 e 27, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202822934

Despacho (extracto) n.º 1857/2010

Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Dr.ª Maria Isabel Vicente, de 12 de Janeiro de 2010, e após conclusão com sucesso do período experimental, dá-se como consolidado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da assistente técnica da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Cristina Maria Ferreira da Silva.

20 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202823136

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 1832/2010

Por despacho de 09-09-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo

com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Gondomar (Rio Tinto/Estação) e Porto (Praça Marquês de Pombal), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. com sede na Av.ª de Fernão Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Gondomar (Venda Nova)-Porto (Hosp. S. João) (Conc. 7750).

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779576

Aviso (extracto) n.º 1833/2010

Por despacho de 09-09-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Gondomar (Rio Tinto/Venda Nova) e Porto (Boavista), requerida pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A. com sede na Av. de Fernão Magalhães, 1862 — 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira que explora Gondomar (Rio Tinto/Estação) — Porto (Boavista) (Conc. 7751)

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779454

Aviso (extracto) n.º 1834/2010

Por despacho de 18-09-2009, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Formiga e Matosinhos, requerida pela empresa de Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Av.ª Fernão de Magalhães, 1862, 13.º, concelho do Porto, em substituição da carreira Formiga-Matosinhos (Conc. 1368/P).

Porto, em 11-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302779932

Aviso (extracto) n.º 1835/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fafe, concelho de Fafe, distrito de Braga e Póvoa de Varzim (por Guimarães) (via AE7), concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Porinhos, Portela, Paçõ Vieira e Guimarães.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 20-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302819808

Aviso (extracto) n.º 1836/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua das Arcas — Edifício Arriva, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Braga (Central de Camionagem), concelho de Braga e S. Torcato (Largo Conde S. Bento) (Via Universidade de Braga, AE11 e Universidade de Guimarães), concelho de Guimarães, ambos do distrito de Braga, passando por Braga (Universidade), Guimarães (Universidade), Calçada, Selho e Cachada.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

Porto, em 20-01-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

302819192

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 1837/2010

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril e no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram subdelegadas pelo Vogal do Conselho Directivo do INAC, I. P., Coronel Alfredo Anacleto dos Santos, com a faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 6 do Aviso n.º 15 651/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2008, e do Aviso n.º 1373/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, reitero a decisão de subdelegar no Chefe de Departamento de Controlo de Navegabilidade, Vítor Manuel Rodrigues Rosa, os poderes constantes do Aviso n.º 17 675/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008 e, ao abrigo dos invocados preceitos legais e do Aviso n.º 1373/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, subdelego, ainda, no Chefe de Departamento de Controlo de Navegabilidade, Vítor Manuel Rodrigues Rosa, os seguintes poderes:

1 — Na área técnica da Direcção de Segurança Operacional:

1.1 — Na área técnica:

- a) Assinar os certificados de avaliação de aeronavegabilidade das aeronaves;
- b) Aprovar as condições de voo das licenças de voo das aeronaves.

2 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 — A presente subdelegação não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — De acordo com o disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 27 de Outubro de 2008.

21 de Janeiro de 2010. — O Director de Segurança Operacional, *José Silvério Medeiros da Rocha e Cunha*.

202824116

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 1858/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Carina Sofia Pedro Amaral para exercer as funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de requisição à empresa Benim — Sociedade Imobiliária, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

202824505

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1859/2010

A Câmara Municipal de Vila do Conde pretende proceder à ampliação do Cemitério de Macieira, localizado no lugar de Igreja, freguesia de Macieira da Maia, utilizando para o efeito cerca de 1317 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do município de Vila do Conde, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/98, de 22 de Dezembro.